



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano IV N.º 850 | quarta-feira, 11 de maio de 2022 | Página: 16

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Bahia

Bahia, data da disponibilização: 11/05/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0346/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MILITAR o advogado Gilderson Barros Vieira, OAB/BA nº 59.876. Salvador-BA, 10 de maio de 2022. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil